EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.325/11

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/12

**OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches destinados aos servidores durante as sessões camarárias e às crianças e adolescentes participantes do Programa “Câmara do Futuro”.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste leva ao conhecimento dos interessados que houve alterações no edital da licitação em referência, conforme seguem:

**a) Os itens 2.3. e 2.3.1. do Termo de Referência (Anexo 1) passaram a ter a seguinte redação:**

***“2.3.*** *O suco e os lanches deverão ser entregues nos seguintes horários:*

***2.3.1.*** *o suco às 13:00h (treze horas) e os lanches às 17:00h (dezessete horas), para as sessões camarárias;”*

**b) Os itens 2.3. e 2.3.1. da cláusula 2 da Minuta Contratual (Anexo 8) passaram a ter a seguinte redação:**

***“2.3.*** *O suco e os lanches deverão ser entregues nos seguintes horários:*

***2.3.1.*** *o suco às 13:00h (treze horas) e os lanches às 17:00h (dezessete horas), para as sessões camarárias;”*

**c) O item 2.1.1. do Termo de Referência (Anexo 1) passou a ter a seguinte redação:**

**“2.1.1.** Na primeira quinzena de março de 2012, para os servidores das sessões camarárias;”

**d) O item 2.1.1. da cláusula 2 da Minuta Contratual (Anexo 8) passou a ter a seguinte redação:**

 **“2.1.1.** Na primeira quinzena de março de 2012, para os servidores das sessões camarárias;”

**e) Em razão das alterações em questão, a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas fica designada para o próximo dia 27 (vinte e sete) de fevereiro às 14:00h (quatorze horas);**

**f) Permanecem inalterados e, portanto, ratificados, os itens do edital não abrangidos pelas alterações em pauta.**

Santa Bárbara d’Oeste, 08 de fevereiro de 2.012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paulo César Aoyagui

Pregoeiro